



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI Nº 1273- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA- FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708002/2017
CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.1/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 009/2017, convocamos a Empresa: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob 18.036.762/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 030565452006-1 SSP/MA e CPF: 621.077.983-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de março de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708002/2017
CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.2/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 009/2017, convocamos a Empresa: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob 18.036.762/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 030565452006-1 SSP/MA e CPF: 621.077.983-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de março de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708002/2017
CONCORRÊNCIA Nº 009/2017****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.3/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 009/2017, convocamos a Empresa: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob 18.036.762/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 030565452006-1 SSP/MA e CPF: 621.077.983-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de março de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708002/2017
CONCORRÊNCIA Nº 009/2017****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.4/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 009/2017, convocamos a Empresa: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob 18.036.762/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 030565452006-1 SSP/MA e CPF: 621.077.983-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de março de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708004/2017
CONCORRÊNCIA Nº 011/2017****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 011/2017, convocamos a Empresa: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob 18.036.762/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 030565452006-1 SSP/MA e CPF: 621.077.983-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de março de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____